

Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Unidade Orgânica 1

APARTADO 8093

LOJA CTT CABO RUIVO

1801-809 LISBOA

Apenas para uso dos CTT em caso de devolução.

Não envie correio para este apartado.



11885440-202661

R G 7 1 2 5 9 3 5 7 4 P T

008810468

Contactos para resposta:

Rua Duque da Terceira, 331,333,335,339 - 4000-537, Porto,

Telefone: 225198400 Fax: 225198499 Email:

porto.taf@tribunais.org.pt

1415/24.4BEPRT

Exmo(a). Senhor(a)

Fundo Ambiental

Rua do Século, 63,3.º dto,

2100-433 Lisboa

Processo: 1415/24.4BEPRT	Outros processos cautelares	N/Referência: 008810468 Data: 27-06-2024
Autor: CSIDE – SOLUÇÕES INTELIGENTES, S. A. Réu: Fundo Ambiental Contrainteressado: Pedro Miguel Oliveira Guimarães (e Outros)		

Assunto: Remessa de Anúncio

Com reporte aos presentes autos, em anexo, remete-se anúncio para citação de contrainteressados.

Solicita-se a V. Ex.ªs se digne diligenciar, com maior brevidade, pela sua publicação no sítio do Requerido (cfr. art.º 81.º, n.º 6, do CPTA), remetendo aos autos documento comprovativa da publicação.

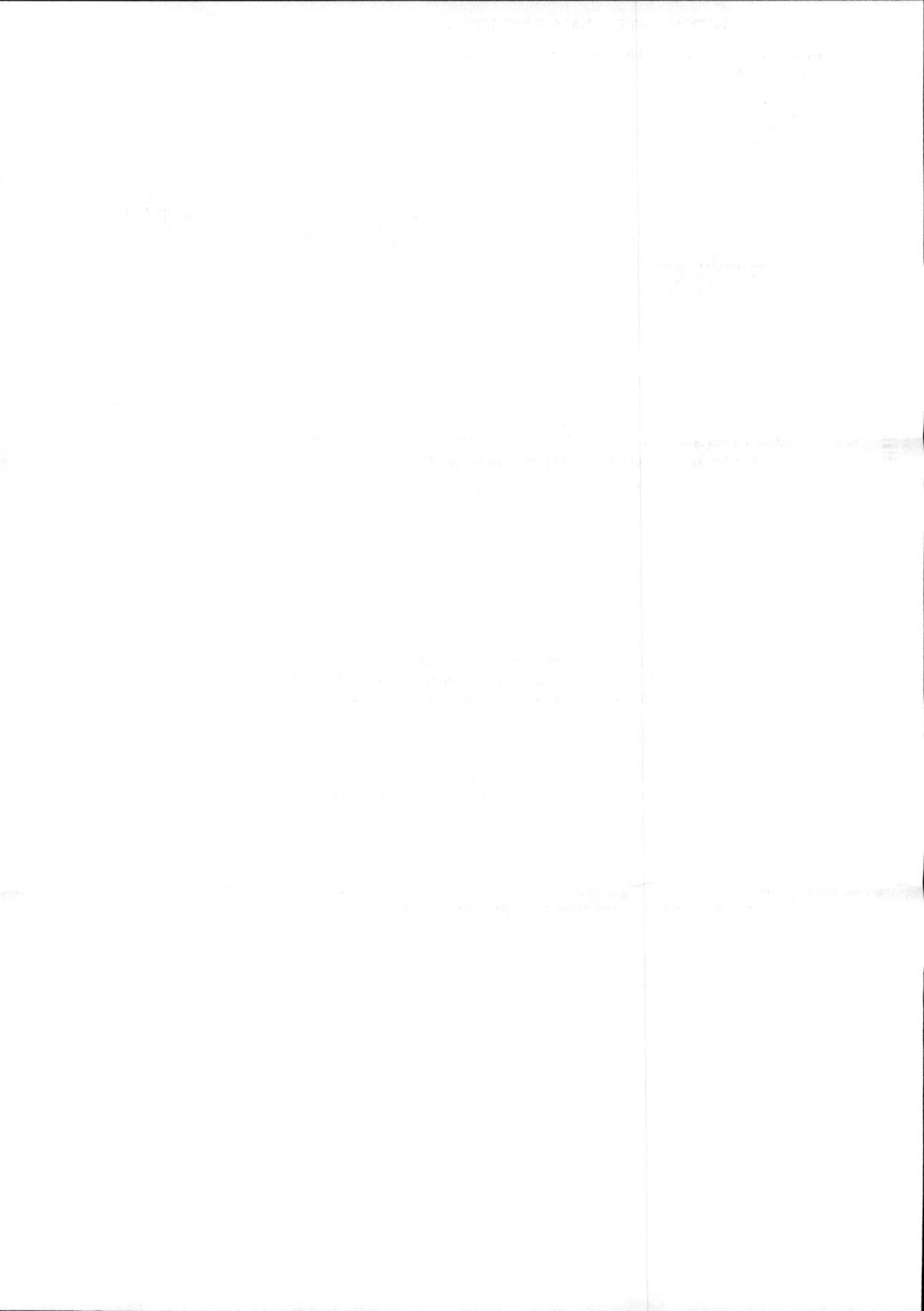
Com os melhores cumprimentos,

O/A Oficial de Justiça,
Maria Alzira Ferreira Rodrigues Martins

Notas:

- *Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento*

395362 37 1 20201





Assinado por: Mariana Santos
Freitas
Juiz de Direito
Data: Quinta-feira, 27-06-2024
11:15:14 (UTC+01:00 Europe/Lisbon)

Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto
Unidade Orgânica 1

Rua Duque da Terceira, 331,333,335,339 - 4000-537, Porto, Telefone: 225198400 Fax: 225198499 Email: porto.taf@tribunais.org.pt

Processo: 1415/24.4BEPRT	Outros processos cautelares	N/Referência: CAMPO RESERVADO Data: 26-06-2024
Requerente: CSIDE – SOLUÇÕES INTELIGENTES, S. A. Requerido: Fundo Ambiental Contrainteressado: Pedro Miguel Oliveira Guimarães (e outros)		

ANÚNCIO

FAZ-SE SABER que, nos autos acima identificados, são os contrainteressados, abaixo indicados, **CITADOS**, para, querendo, no prazo de 7 dias a contar da publicação do presente anúncio, se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado (cfr. artigo 81.º, n.ºs 5 e 6 do CPTA, *ex vi* artigo 117.º, n.º 7, do CPTA), em que se requer providência cautelar de suspensão de eficácia dos despachos do Fundo Ambiental de 22/05/2024 que determinaram a exclusão da Requerente nas candidaturas n.º 102, n.º 103, n.º 104, n.º 105, n.º 106, n.º 107, n.º 108, n.º 110 e n.º 111, com a consequente manutenção da validade das mesmas, enquanto adoção de medida provisória destinada a prevenir o risco de, no momento em que a sentença da ação principal vier a ser proferida, se ter constituído uma situação de facto consumado ou já não ser possível retomar o procedimento contratual de gestão e atribuições de fundos do PRR no âmbito do Aviso N.º 03/C13-i01/2022, 02/C13-i02/2022 e 02/C13-i03/2022.

Os contrainteressados que como tal se tenham constituído, serão citados para deduzirem oposição.

O requerimento inicial poderá ser consultado no SITAF.

A CITAR:

Pedro Miguel Oliveira Guimarães, Maria Margarida Peixoto Amaral Gouveia, Jorge do Amaral, Maria Teresa de Almeida Sousa Gil, António Manuel da Silva Trindade, Viriato Valter Carvalho Rua, António Fernando Fonseca Batista, Helena Isabel Gomes Cunha, Isabel Conceição Almeida Abrantes Marques, João Pedro Andrade Silva Cruz, Rui Manuel Moreira Ardérius, Catarina de Couto Ardérius, Nuno Miguel Afonso Nobre, Maria Elisabete S R Cardoso Machado, Luis Filipe Coutinho Lopes Gomes, Fernando António Rodrigues Espinha, Sebastião José Almeida Lopes, Maria Graça L Marques

Marco Henriques, Vitor Manuel Chaves Marques, Maria Adosinda Oliveira Guimarães Maria Manuela Teixeira Ferreira, Paulo Jorge Albuquerque da Silva, Ana Paula Lopes da Costa, José Manuel Pais Martins, Samuel da Costa Lopes de Campos, Carlos Manuel da Cruz Alves, Fernando Marques Carvalho, Anabela Gomes de Matos, João Ricardo Valente Palmira Santos Gomes Matos, Joaquim da Silva Vieira, Denise Bettencourt Martins José Fernandes de Albuquerque, João Luis Santos Pereira, Pedro Miguel Esteves Abrantes, Artur Figueiredo Albuquerque, Esquecer o Tempo Lda, Azurphisiovida Lda, Centro Cultural, Social e Desportivo Tibaldinho, Termas Sulfurosas Alcaface SA, A.Gouveira Rodrigues & Filho Ida, Luis Pedro Pereira Ramos, Paulo Almeida Correia Lopes, José Carlos Fernandes Soares, Sandra Cristina A.

395362 37 2 20201



Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Unidade Orgânica 1

Rua Duque da Terceira, 331,333,335,339 - 4000-537, Porto, Telefone: 225198400 Fax: 225198499 Email: porto.taff@tribunais.org.pt
C. A. Pais, Herança de António Gouveia Rodrigues, Maria Graça Pereira Gonçalves, Palmira Fernandes

Pereira Gonçalves, Francisco Miguel Pereira Gonçalves, Francisco dos Santos Gonçalves, João Vasco Almeida Correia da Fonseca, Cristiana Gerales Sobreiro Ferreira Fidalgo, Clotilde Maria Palha Gois Almeida, José Pedro Silva Santos Serra, APSA - Associação de Promoção Social de Alhandra, UDCAS - União Desportiva e Cultural da Aldeia do Sobralinho APATI - Associação Promotora De Apoio À Terceira Idade, Juventude da Castanheira Assoc Promocao Social Castanheira Ribatejo, ARPIV - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Vialonga, ATL da Bolonha, Grémio Dramático Povoense Grupo Desportivo De Vialonga, Acácio Costa Gonçalves, Ana Claudia Rodrigues Gonçalves Mabilia Mendes de Carvalho, Jaime Miranda Ricardo, Alfredo Tomás Luis, Magda Teresa Costa Paiva, Telmo Alexandre Rodrigues Gonçalves, Mónica Sofia Esteves Dias, Benigno Amaro Esteves, M^a Elizabete Pereira do Rosário Simões, Ivo Cristovão Lapa Fernandes Paulo Alexandre Dias Alves, Gracinda Maria Pereira Silva Maia Carvalho, Esmeralda Conceição Bento França, Nuno Miguel Silva Simões, Isabel Cristina Dias Carvalho Mendes Maria Isabel Amaro, Alcino da Silva Isabel, M^a Lurdes Silva Alves Fonseca, Carlos Alberto Falcão Mendes, Paula Alexandra Dias, Fernando Joaquim Carvalho, André da Silva Fernandes, M^a Inês Santos Fernandes Simões, Luis Filipe Ferreira dos Santos, João Domingues, Valdemar Amaro Esteves Domingues, Paulo Jorge Pereira Gonçalves, Herondina Miranda Ferreira, Amândio Jaré Dias, Orlando António Costa Dias, Ângela Cristina Fernandes Carvalho, José Paiva Ribeiro, Fausto Jorge Rodrigues Luís, Teresa Maia, Maria Odete Fernandes Fonseca, Carlos Alberto Rodrigues ,Anastácio, Luis Filipe Correia, Isabel Maria Dias Alves Gonçalves, Manuel Prazeres Duarte, Carlos Manuel Carvalho Camilo, Joaquim Oliveira, Armindo Dias Ferreira, João Paulo Costa Paiva, Armando Pereira Santos, Palmira Antunes da Paz Almeida Simões, Francisco José Santos Ferreira Carvalho, Helder dos Santos Batista, Mário Manuel Rodrigues Ferreira, Paulo Jorge Pereira Gonçalves, Joaquim Reinaldo Simões Dias, Valter Domingues Santos, José Mário Fernandes Simões, Fernanda Rodrigues Santos, António Mendes Rodrigues, José Manuel Ramos, Augusto do Rosário Amaro, Liliana Rita Duarte Rodrigues Ferreira, Acácio Costa Ventura, Rosalina Mendes Coelho, Fernanda Maria Falcão Mendes, Silvia Maria Domingues Ferreira, Fernando Lopes Ferreira, Vitor Manuel Silva, Carlos Pereira Caetano, Lidia Fernandes, Manuel Matias Rodrigues, Idalina Duarte Queiroz, Hermínio Mercador Pires, António Salgueiro Simões Seco, Mário Fernandes Correia, Fernando Duarte Rodrigues, José Luis Pires, Vitor Paulo Gonçalves Fachada, António Francisco Marques.

Ficam os citandos advertidos de que, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do CPTA e do n.º 1 do art.º 40.º do Código do Processo Civil é obrigatória a constituição de Mandatário:

- a) Nas causas de competência de Tribunais com alçada, em que seja admissível recurso ordinário;
- b) Nas causas em que seja sempre admissível recurso, independentemente do valor;
- c) Nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte, não se suspendendo durante as férias judiciais.

A Juiz de Direito,
Mariana dos Santos Freitas

A Oficial de Justiça,
Maria Alzira Ferreira Rodrigues Martins